VIGESIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA – DAMO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA – DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade denominar-se-á **DAMO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, e será regida por seu contrato social, aplicando-se ao seu contrato a lei n.º 10.406 de 10/01/2002, e demais disposições aplicáveis, com sede a Rua Santo Menon, n.º 111, Bairro Jardim Isafer, CEP. 18085-120, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.770.334/0001-07, NIRE n.º 35214279064 cujos atos constitutivos se encontram devidamente arquivados na Junta Comercial do estado de São Paulo, por despacho 14 de maio de 1997.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade tem por objeto social: (I) a prestação de serviços de construção civisem geral por empreitada ou administração, (II) instalações e manutenções elétricas, hidráulicas e de gás, (III) execução, planejamento, consultoria e assessoria técnica em projetos de engenharia civil, laudos periciais; (IV) a legalização de projetos em geral, (V) operação, locação e arrendamento de equipamentos inerentes à suaatividade a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado; (VI) compra e venda de imóveis próprios; (VII) serviços de terraplanagem; (VIII) construção de redes de abastecimento, saneamento e irrigação; (IX) serviços de coleta de lixo e dragagens; (X) serviços de pintura de edifícios; (XI) serviços de demolição de estruturas.

Parágrafo Único - A sociedade, a critério dos sócios - gerentes poderão participar de outras empresas, assim como, por qualquer título alienar essas participações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a todos os sócios, já qualificados, anteriormente que declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normasde defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou apropriedade. Com poderes para em conjunto ou individualmente:

TI SI



3

VIGESIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA – DAMO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.



E

- I Zelar pela observância da lei e deste contrato social;
- II Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas reuniões dos sócios;
- III Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais, ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.
- IV Representar a sociedade perante cartórios exclusivamente para atos de registro de memorial de incorporações e obtenção de registro de alvará de habite-se.
- V Assinar contratos junto a cartórios e com terceiros, inclusive contrato de venda ecompra de imóveis, escrituras de compra e venda de imóveis, contratos de repasse financeiro Imobiliário.
- VI Efetuar pagamentos, abrir, encerrar e administrar contas correntes em instituições financeiras.
- VII Contratar funcionários e técnicos para compor quadro de trabalho da empresa.
- VIII Assinar contratos para aquisição de ativos.

E dispondo de poderes para, somente em CONJUNTO.

- IX Contratação de empréstimos em qualquer montante.
- X Fusão, transformação, cisão ou incorporação da sociedade.
- XI Definição do Pró-labore máximo para os sócios,
- XII Definição de remuneração de administradores,
- XIII Aprovação dos demonstrativos financeiros da empresa

§1º Nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, dar fiança, assinar contratos bancários, títulos de crédito, e tudo o mais que seja necessário e de interesse da sociedade.

§2º Perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, a sociedade será representada pelos sócios, **Gino Dalla Mora** – CREA N.º 149.943/D e **Giovanni Dalla Mora Filho** CREA/SP 5062808233.

4



Certifico o registro sob o nº 520.806/22-0 em 18/04/2022 da empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521469, ria e Construcción de la complexa del complexa de la complexa de la complexa del complexa de la complexa del complexa de la complexa del complexa de la complexa de la complexa del complexa del complexa de la complexa de la complexa del complexa de la complexa de la complexa del complexa de la complexa de la complexa de la complexa del comp

and O461 in

"CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL"

O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, e assim distribuído entre os sócios:

I GIOVANNI DALLA MORA detém 1(uma) quota, com valor nominal de R\$ 1.00 (um real), no valor total de R\$ 1,00 (um real), 0,00033%

II GINO DALLA MORA detém 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), 50%.

III GIOVANNI DALA MORA FILHO detém 1.499.999,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1.499.999,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) 49,9997%.

<u>Parágrafo Único</u>: "A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor desuas cotas, mas, todos respondem solidariamente pelo total do capital social".

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e a nenhum dos sócios quotistas será lícito ceder, transferir, alienar, emprestar ou onerar, parcial ou totalmente suas quotas a terceiros sem expresso consentimento e anuência dos demais sócios, eminstrumento respectivo, sendo garantido sempre ao sócio remanescente, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: Caso qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua decisão aos demais mediante notificação escrita com antecedência de 60 (Sessenta) dias.

Parágrafo Segundo: Para qualquer dos casos de movimentação de quotas sociais, o quinhão social correspondente será sempre apurado mediante Balanço Contábil levantado para este fim, sendo o pagamento efetuado na forma que melhor atenda aos interesses da sociedade, mediante acordo firmado separadamente.

2

5



Certifico o registro sob o nº 520.806/22-0 em 18/04/2022 da empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521466 Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticação: digitalmente e assinada em 18/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 170064361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo Terceiro: Somente será admitido o ingresso de terceiros no Quadro societário após expressa concordância de todos os sócios.

Parágrafo Quarto: Na eventualidade dos sócios solteiros desejarem constituir família, mediante casamento ou união estável, ou novo casamento ou nova união estável por qualquer um dos sócios, estes devem estabelecer pacto antenupcial reservando para si a integralidade das cotas sociais que possui, bem como direitose obrigações advindos das mesmas, não se comunicando em nenhuma hipótese as cotas sociais com os cônjuges ou companheiros dos sócios. Fica proibido o ingresso de cônjuges, ex-cônjuges, companheiros(as) ou excompanheiros(as) dos sócios no quadro societário.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECESSO E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Ocorrendo qualquer caso de recesso ou exclusão de sócio, o quinhão do recendente e do excluído, será apurado e pago conforme as condições previstas no Parágrafo Segundo da Cláusula anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA QUESTÃO SUCESSÓRIA

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O espólio do sócio falecido deverá manifestar-se nos 30 (Trinta) dias subsequentes ao óbito sobre o interesse dos herdeiros em particular da sociedade, devendo tal manifestação ser exercida expressamente. Caso não haja o interesse ou a manifestação, os sócios remanescentes poderão exercer o direito de preferência estipulado na Cláusula quinta, ficando o espólio credor dos valores apurados em Balanço Especial levantado para esse fim, sendo o pagamento efetuado na forma que melhor atenda aos interesses da sociedade, mediante acordo firmado separadamente.

CLÁUSULA OITAVA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Na hipótese da dissolução da sociedade qualquer dos sócios terá preferência na aquisição do acervo social, em igualdade de condições com terceiros interessados, fixando-se o prazo de 30 (Trinta) dias a partir da decisão da dissolução, paramanifestarem-se expressamente sobre tal preferência. Findo esse prazo ou caso haja renúncia expressa dos sócios sobre tal condição, eleger-se-á por maioria de quotas o liquidante, que no prazo máximo de 01 (um) ano levará a termo a dissolução, prestando contas aos demais sócios, na forma da legislação pertinentea matéria.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo duração da sociedade permanece indeterminado.



Certifico o registro sob o nº 520.806/22-0 em 18/04/2022 da empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN229652 1662 e C Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 170064361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da 🗘 🚉 ao de la quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

E C463 Turis da Estancia

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", fixada de comum acordo entre os sócios quotistas, que será lançada na conta de despesa da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, ao final do exercício social serão levantados o balanço geral e a demonstração do resultado; o lucro líquido apurado após as amortizações e deduções legais e regulamentares, será no todo ou em parte distribuído entre os sócios quotistas, na proporção das quotas que possuírem, ou levadas a conta de lucro em suspenso, de acordo com a deliberação dos sócios quotistas que representam a maioria absoluta do capital social; A sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS

Os encargos e a direção de operação dos serviços da sociedade, relacionados coma engenharia, serão sempre exercícios com plena autonomia pelos sócios ou por engenheiro habilitado no país e no gozo de seus direitos perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que poderá ser admitido como sócio, ou não, a critério dos sócios, que decidirão se lhe caberá a gerência. Em não participando como sócio, a admissão do responsável técnico se dará por simples contratação como empregado, ou como autônomo, sem vínculo empregatício.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO JUÍZO ARBITRAL

Os sócios poderão constituir um Juízo Arbitral composto por três membros de livre escolha deles, a fim de dirimir as dúvidas e questões sociais, sendo que, a deliberação de Juízo terá eficácia de deliberação social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DELIBERAÇÕES SÓCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto de reunião, ficará dispensada a sua realização.

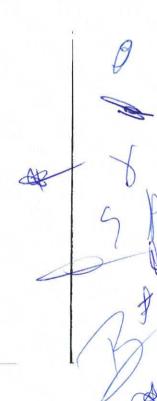
S Day for

9

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 520.806/22-0 em 18/04/2022 da empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460 cita e C Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticação digitalmente e assinada em 18/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 170064361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certida de Inteiro to quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.







Certifico o registro sob o nº 520.806/22-0 em 18/04/2022 da empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521460.3 CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº 35214279064, protocolado sob o nº 35214279064, prot



VIGESIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE **EMPRESARIAL** LIMITADA **ENGENHARIA** DAMO CONSTRUÇÕES LTDA.

E

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,contra o sistema financeiro nacional. contra normas de defesa da concorrência, contra as relacões de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de Sorocaba/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigamse a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-ona presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor.

Sorocaba, 28 de março de 2022. CARTÓRIO Gino Dalla Mora Giovanni Dalla Mora Giovanni Dalla Mora Filho Testemunhas: 1- Irineu Nardim Filho 2-8ilvia Moreira Juca R.G 18:239.860-2 SSP/SP R.Q. 19.441.781 SSP/SP

CPF/ME 081.740.108-31

CPF/MF 105.976.568-35















Certifico o registro sob o nº 520.806/22-0 em 18/04/2022 da empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN2296521466 e Constant de Construcción de





TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2296521460** da empresa **DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Camila Yumie Nakazone**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2022.

Camila Yumie Nakazone, CPF: 30906382823

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Yumie Nakazone e é parte integrante sob o protocola № SPN2296521460.

18/04/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 520.806/22-0 em 18/04/2022 da empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN229652/460 de Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 170064361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certifão de Inteiro reguando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPN2296521460 de Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) e Alteração de Capital e QSA da empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA..

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Camila Yumie Nakazone.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2022.

Camila Yumie Nakazone, CPF: 30906382823

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Yumie Nakazone e é parte integrante sob o protocolo № SPN2296521460.

18/04/2022

Página 1 de 1







TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. de NIRE 35214279064, protocolizado sob o número SPN2296521460 em 18/04/2022, encontra-se registrado na JUCESP sob o número 520806220.

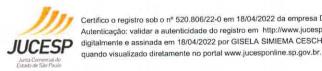
Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 520.806/22-0 em 18/04/2022 da empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., NIRE nº 35214279064, protocolado sob o nº SPN229652/440. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi aute digitalmente e assinada em 18/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 170064361. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cer





DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA				
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ATIVO				
Aiivo				
CIRCULANTE	5.403.797,58			
Caixa	1.689,46			
Bancos Conta Movimento	216.063,85			
Aplicações Financeiras	4.905.219,44			
Estoques	204.296,04			
Imoveis para Comercialização	204.296,04			
Clientes Obras	29.203,59			
A -1:	-			
Adiantamentos	39.844,00			
Despesas do Exercicio Seguinte	7.481,20			
Premio Seguros a Apropriar	7.481,20			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	341.661,48			
Valores a Recuperar a Recuperar	48.077,58			
Imobilizado	293.583,90			
Equipamento / Maquinas	11.849,10			
Veiculos	173.407,25			
Equipamentos de CPD	120.212,81			
Moveis e Utensilios	21.105,30			
Outras Imobilizações	164.354,00			
(-) Depreciações e Amortizações	200.757,26			
Intangivel	3.412,70			
Direitos de Uso	3.412,70			
TOTAL DO ATIVO	5.745.459,06			

13514 AUTENTICAÇÃO

AU1143AF0187671



Bacia Turissic

	10	_
DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕ		1
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DI	E DEZEMBRO DE 202 ⁻	
\ PASSIVO		
CIRCULANTE	231.826,88	
Fornecedores	139.070,92	
Impostos Taxas a Recolher	57.783,38	
IRPJ a Recolher	26.772,53	
CSLL a Recolher	19.634,85	
Pis Faturamento a Recolher	1.585,54	
Cofins a Recolher	7.317,86	
ISS a Recolher	2.472,60	
Obrigações Trabalhista e Previdenciárias	34.972,58	
Salários a Pagar	30.403,00	
FGTS a Recolher	2.879,73	1
IRRF a Recolher	1.689,85	
PATRIMONIO LIQUIDO	5.513.632,18	
PATRIMONIO LIQUIDO - CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00	
Capital Social	3.000.000,00	
PATRIMONIO LIQUIDO - OUTRAS CONTAS	2.513.632,18	
Lucros Acumulados	2.453.628,52	4
Resultado do Periodo	60.003,66	
		1

DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD GINO DALLA MORA

DO PASSIVO

IRINEU NABOIM FILHO CT.CRC/SP 1.SP 156.147/O

5.745.459,06

CUCABA-SF SAC - Autentico Sacretica extraio Sacretica confere con

REVENTES AU APLANTER AUTENTICAÇÃO AU1143AF0187672



arystocks Turisings 18

DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Receita Bruta

Receita de Prestação de Serviços 4.794.835,25

Impostos Incidentes s/ Vendas 226.234,45

Receita Líquida 4.568.600,80

Custos Serviços Prestados

Custos Execução de Obras 3.659.206,50

Lucro Bruto 909.394,30

Receitas Financeiras 90.613,32

Despesas Financeiras 3.281,07

Despesas Operacionais Administrativas 773.774,49

Lucro Operacional

Receitas não Operacionais

Lucro Liquido Antes da Contribuição Social 222.952,06

Contribuição Social S/ Lucro 101.111,58

Imposto de Renda S/ Lucro 61.836,82

Lucros Acumulados

60.003,66

222.952,06

DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD

IRINEU NARDIM FILM Contador

CT.CRC/SP 1.SP 156.147/Ó-4



BALANÇO PATRIMONIAL

0008 DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 01.770.334/0001-07 NIRE: 35214279064

Data de Registro: 14/03/1997

FOLHA:

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2021

31/12/2021

000002

1	0	0	S	- 0000	Λ٦	TIVIC	١
- 1/4	v.	v.	·UU	.0000 -	MI	IV	Į

1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.1.00.0000 - DISPONIVEL

1.1.2.00.0000 - VALORES A RECEBER

1.1.3.00.0000 - ESTOQUES

1.1.4.00.0000 - VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS

1.1.5.00.0000 - DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE

0,80 C 7.481,20 D

ATIVO CIRCULANTE

5.403.797,78 D

5.122.972,75 D

69.048,59 D

204.296,04 D

1.2.0.00.0000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2.1.00.0000 - VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO

1.2.4.00.0000 - IMOBILIZADO 1.2.5.00.0000 - DEPRECIAÇÕES 1.2.6.00.0000 - INTANGIVEL

ATIVO NÃO CIRCULANTE

48.077,58 D 490.928,26 D

200.757,26 C 3.412,70 D

341.661,28 D

Total do ATIVO

5.745.459,06 D

2.0.0.00.0000 - PASSIVO

2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1.00.0000 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE

231.826,88 C

231.826,88 C

2.4.0.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO

2.4.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL

2.4.6.00.0000 - RESULTADOS ACUMULADS

PATRIMONIO LIQUIDO

3.000,000,00 C 2.513.632,18 C

5.513.632,18 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...

5.745.459,06 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de/2021 conforme docume/tação apresentada.

GINO DALLA MORA

FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

RG: 11616274

CPF: 043.851.808-06

IRINEU NARDIM FILHO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 081.740.108-31

CT/CRC 1SP156147/0-4

DIACO - Autentico a pla reprográfica conforme mim apresentado do que

brega de Salles

113514 **AUTENTICAÇÃO** AU1143AF0190225



BALANÇO PATRIMONIAL

0008 DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 01.770.334/0001-07

NIRE: 35214279064

Data de Registro: 14/03/1997

FOLHA:

000002

ENCERRADO EM: 31/12/2021

1.0.0.00.0000 - ATIVO 1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1.00.0000 - DISPONIVEL 1.1.1.01.0000 - BENS NUMERARIOS 1.1.1.02.0000 - DEPOSITOS BANCARIOS 1.1.1.03.0000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.689,46 D 216.063,85 D 4.905.219,44 D
DISPONIVEL	5.122.972,75 D
1.1.2.00.0000 - VALORES A RECEBER 1.1.2.01.0000 - CLIENTES OBRAS 1.1.2.11.0000 - CONTAS CORRENTES	29.203,59 D 39.845,00 D
VALORES A RECEBER	69.048,59 D
1.1.3.00.0000 - ESTOQUES 1.1.3.01.0000 - ESTOQUES (IMOVEIS P/ CONSTRUCAO)	204.296,04 D
ESTOQUES	204.296,04 D
1.1.4.00.0000 - VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS 1.1.4.01.0000 - TRIBUTOS RECUPERAVEIS	0,80 C
VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS	0,80 C
1.1.5.00.0000 - DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE 1.1.5.01.0000 - DESPESAS A APROPRIAR EXERCICIO SEGUINTE	7.481,20 D
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	7.481,20 D
1.2.0.00.0000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE 1.2.1.00.0000 - VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	F 1 8 1 1 1
1.2.1.01.0000 - DEPOSITOS E CAUÇÕES E FIANÇAS BANCARIAS	48.077,58 D
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	48.077,58 D
1.2.4.00.0000 - IMOBILIZADO 1.2.4.01.0000 - IMOBILIZADO TECNICO	490.928,26 D
IMOBILIZADO	490.928,26 D
1.2.5.00.0000 - DEPRECIAÇÕES	
1.2.5.01.0000 - DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	200.757,26 C
DEPRECIAÇÕES	200.757,26 C
1.2.6.00.0000 - INTANGIVEL 1.2.6.01.0000 - BENS INCORPORIOS	3.412,70 D
INTANGIVEL	3.412,70 D

Total do ATIVO

2.0.0.00.0000 - PASSIVO 2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1.00.0000 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

2.1.1.01.0000 - FORNECEDORES DE MATERIAIS

2.1.1.03.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS
2.1.1.04.0000 - OBRIGAÇÕES TRABAHLISTAS/PREVIDENCIARIAS

139.071,92 C 59.473,23 C 33.281,73 C

5.745.459,06 D

231.826,88 C







Spennels Turisera de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

0008 DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 01.770.334/0001-07

NIRE: 35214279064

Data de Registro: 14/03/1997

FOLHA:

000003

ENCERRADO EM: 31/12/2021

2.4.0.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO

2.4.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL 2.4.1.01.0000 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

CAPITAL SOCIAL

3.000.000,00 C

3.000.000,00 C

2.4.6.00.0000 - RESULTADOS ACUMULADS 2.4.6.01.0000 - RESULTADOS ACUMULADOS

2.513.632,18 C

RESULTADOS ACUMULADS

2.513.632,18 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...

5.745.459,06 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada

GINO DALLA MORA

FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

RG: 116 6274 CPF: 043.851.808-06 IRINE NARDIM FILHO FUNÇÃO: CONTADOR CPF: 081.740.108-31

CT/CRQ: 19P156147/0-4



W X





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - CONSOLIDA

0008 DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.770.334/0001-07

NIRE: 35214279064

Data de Registro: 14/03/1997

FOLHA:

000001

ENCERRADO EM:

31/12/2021

RECEITAS	

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA

RECEITA BRUTA

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA

4,794,835,25 C 4.794.835,25 C

OUTRAS RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

90.613,32 C

OUTRAS RECEITAS

90.613.32 C

Total de RECEITAS

4.885.448,57 C

CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS

CUSTOS TECNICOS

CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS VENDIDOS

4.035.054,37 D

CUSTOS TECNICOS

4.035.054,37 D

Total de CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS

4.035.054,37 D

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS

790.390,54 D

DESPESAS OPERACIONAIS

790.390,54 D

Total de DESPESAS

790.390,54 D

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) Total do LUCRO do Período:

60.003,66 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021

GINO DALLA MORA

FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

RG: 11616274

CPF: 043.851.808-06

IRINEU NARDIM FILHO

FUNÇÃO: CONTADOR

CIPF: 081.740.108-31

CT/CRC: 1SP156147/0-4

AUTENTICAÇÃO AU1143AF0190262







SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:

DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ:

01.770.334/0001-07

Nire: 35214279064

Scp:

Período da Escrituração:

01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

DIÁRIO Natureza do Livro:

Identificação do arquivo(hash):

F6.D0.55.65.40.5E.13.6B.E2.82.5F.92.1A.53.F6.F1.56.6E.0F.9C-

Consulta Realizada em:

05/04/2022 20:21:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

ituação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Página 1 de 1



Sped CONTABIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.770.334/0001-07

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.940.634,47	R\$ 5.745.459,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.622.334,71	R\$ 5.403.797,7
DISPONIVEL		R\$ 4.664.389,81	R\$ 5.122.972,7
BENS NUMERARIOS		R\$ 22.616,50	R\$ 1.689,4
CAIXA		R\$ 22.616,50	R\$ 1.689,4
DEPOSITOS BANCARIOS		R\$ 1.865.920,74	R\$ 216.063,8
BANCO SANTANDER		R\$ 869.004,24	R\$ 14.257,6
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 13.367,12	R\$ 1.304,0
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 983.549,38	R\$ 200.502,1
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.775.852,57	R\$ 4.905.219,4
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 1.411.737,92	R\$ 1.622.251,9
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA EDERAL		R\$ 1.044.587,75	R\$ 1.014.587,7
XP INVESTIMENTOS		R\$ 1.512.529,31	R\$ 1.512.529,
(-) (-) ATUALIZAÇÃO APLICAÇAO		R\$ (1.193.002,41)	R\$ 755.850,
(-) VALORES A RECEBER		R\$ (1.224.247,37)	R\$ 69.048,
(-) CLIENTES OBRAS		R\$ (2.073.758,18)	R\$ 29.203,
(-) CLIENTES SERVIÇOS EXECUTADOS BRAS		R\$ (3.179.000,32)	R\$ 0,0
CLIENTES OBRAS		R\$ 1.105.242,14	R\$ 29.203,
CONTAS CORRENTES		R\$ 849.510,81	R\$ 39.845,
(-) ARREDONDAMENTO FOLHA DE PAGTO		R\$ (29,13)	R\$ 0,0
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 494.340,06	R\$ 39.845,
ADAINTAMENTOS SOCIOS		R\$ 358.553,00	R\$ 0,
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (3.353,12)	R\$ 0,0
ESTOQUES		R\$ 204.319,64	R\$ 204.296,
ESTOQUES (IMOVEIS P/ CONSTRUCAO)		R\$ 204.296,04	R\$ 204.296,
LOTE 14/15/18 QUADRA D 26 JD EUROPA		R\$ 204.296,04	R\$ 204.296,
SERV EM ANDAMENTO PREDIO RUA ORTUGAL		R\$ 23,60	R\$ 0,
VALE TRANSPORTE		R\$ 23,60	R\$ 0,
(-) VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS		R\$ (36.968,69)	R\$ (0,8
(-) TRIBUTOS RECUPERAVEIS		R\$ (36.968,69)	R\$ (0,8

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.D0.55.65.40.5E.13.6B.E2.82.5F.92.1A.53.F6.F1.56.6E.0F.9C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 11





a 0479 &

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.770.334/0001-07

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) INSS RETENÇÃO 11%		R\$ (36.968,69)	R\$ (0,80)
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 14.841,32	R\$ 7.481,20
DESPESAS A APROPRIAR EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 14.841,32	R\$ 7.481,20
DESPESAS DE SEGURO		R\$ 14.841,32	R\$ 7.481,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 318.299,76	R\$ 341.661,28
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 24.716,06	R\$ 48.077,58
DEPOSITOS E CAUÇÕES E FIANÇAS BANCARIAS		R\$ 24.716,06	R\$ 48.077,58
GARANTIA		R\$ 24.716,06	R\$ 48.077,58
IMOBILIZADO		R\$ 490.928,26	R\$ 490.928,26
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 490.928,26	R\$ 490.928,26
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 21.105,30	R\$ 21.105,30
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.849,10	R\$ 11.849,10
VEICULOS		R\$ 173.407,25	R\$ 173.407,25
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R\$ 4.329,00	R\$ 4.329,00
TERRENO		R\$ 160.025,00	R\$ 160.025,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO		R\$ 120.212,61	R\$ 120.212,61
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (200.757,26)	R\$ (200.757,26)
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (200.757,26)	R\$ (200.757,26)
(-) (-) DEPR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (10.600,10)	R\$ (10.600,10)
(-) (-) DEPR VEICULOS		R\$ (44.510,25)	R\$ (44.510,25)
(-) (-) DEPR EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R\$ (4.329,00)	R\$ (4.329,00)
(-) (-) DEPR MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (21.105,30)	R\$ (21.105,30)
(-) (-) DEPR EQUIPAMENTOS CPD		R\$ (120.212,61)	R\$ (120.212,61)
INTANGIVEL		R\$ 3.412,70	R\$ 3.412,70
BENS INCORPORIOS		R\$ 3.412,70	R\$ 3.412,70
DIREITOS DE USO		R\$ 3.412,70	R\$ 3.412,70
PASSIVO		R\$ 3.940.634,47	R\$ 5.745.459,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 614.275,69	R\$ 231.826,88
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 614.275,69	R\$ 231.826,88
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R\$ 601.922,69	R\$ 139.071,92
HIDRAULICA TROPEIRO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.320,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.D0.55.65.40.5E.13.6B.E2.82.5F.92.1A.53.F6.F1.56.6E.0F.9C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

/ Página 2 de 11



